



**DECRETO N.º 07050 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DE UM MESMO PROGRAMA DA DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4694, de 22 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 100.907,00 (cem mil novecentos e sete reais)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>100.907,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>18.000,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>4.000,00</b>
15 122 0071 2 0201 MANUTENÇÃO DA DIV. DE OBRAS PÚBLICAS		4.000,00
3 390 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	366	4.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>14.000,00</b>
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		14.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	396	12.500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	399	1.500,00
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>34.600,00</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>34.600,00</b>
10 302 0053 2 0171 MANUTENÇÃO DO CAPS		16.800,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	471	16.800,00
10 302 0053 2 0172 UTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		3.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	478	3.000,00
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		14.800,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	498	14.800,00
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>48.307,00</b>
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>48.307,00</b>
08 243 0114 2 0423 COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		8.723,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	769	4.218,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	777	4.505,00
08 244 0112 2 0286 MANUTENÇÃO DO CRAS		16.854,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	798	13.854,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	799	3.000,00
08 244 0113 2 0294 MANUTENÇÃO DO CREAS		22.730,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	828	4.709,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	829	1.016,00
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	833	7.500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	836	9.505,00
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>100.907,00</b>
<b>SIGE</b>		<b>1/2</b>

<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>18.000,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>4.000,00</b>
15 122 0071 2 0201 MANUTENÇÃO DA DIV. DE OBRAS PÚBLICAS		4.000,00
3 390 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	366	4.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>14.000,00</b>
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		14.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	396	12.500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	399	1.500,00
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>34.600,00</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>34.600,00</b>
10 302 0053 2 0171 MANUTENÇÃO DO CAPS		16.800,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	471	16.800,00
10 302 0053 2 0172 UTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		3.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	478	3.000,00
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		14.800,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	498	14.800,00
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>48.307,00</b>
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>48.307,00</b>
08 243 0114 2 0423 COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		8.723,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	769	4.218,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	777	4.505,00
08 244 0112 2 0286 MANUTENÇÃO DO CRAS		16.854,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	798	13.854,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	799	3.000,00
08 244 0113 2 0294 MANUTENÇÃO DO CREAS		22.730,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	828	4.709,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	829	1.016,00
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATU	833	7.500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	836	9.505,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de março de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF - 004.971.806-18